RESOLUÇÃO Nº 010/2008

A Câmara Municipal de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou o seguinte Projeto de Resolução:

EMENTA: Denomina o nome de qualquer Rua Projetada para Rua Manoel Luiz Pereira.

Art. 1º - Fica denominada de **qualquer Rua Projetada para Rua Manoel Luiz Pereira.**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2008.

José Alves da Silva Irmão
Presidente